

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **RAIMUNDO JOVERLANIO DE CASTRO**, Referente a prestação de transportes de passageiros das comunidades da Chapada do Apodi (TOMÉ, KM 60, SUCUPIRA, SANTA MARIA E CABEÇA PRETA), com 4(quatro) ônibus para participar do curso de instalador Fotovoltaico que acontecerá no auditório do NIT/CVT sediado na Rua Cônego Bessa, 2381 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000, entre os dias 14 a 16 de Fevereiro de 2020, através da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos Energéticos E Meio Ambiente - SEMAE do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 14 de Fevereiro de 2020.

Ederson Cleiton da Costa Castro
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e
Meio Ambiente - SEMAE